

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 098/2009	
INTERESSADO:	Evelyn Lauria Noronha
ASSUNTO:	Solicitação de passagem aérea Manaus/Porto/Manaus para fim de orientações acadêmicas em programa de Doutorado na Universidade do Minho - Portugal.
PROCESSO:	179/2009 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) que a professora Evelyn Lauria Noronha, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, é aluna regular do curso de Doutorado em Estudos da Criança/Sociologia da Infância, da Universidade do Minho - Portugal;
- b) a carta encaminhada à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM formulada pela pesquisadora em questão, pleiteando passagem aérea Manaus/Porto/Manaus, para o período de setembro a dezembro de 2009, a fim de receber orientações acadêmicas no programa de pós-graduação supracitado;
- c) a indisponibilidade financeira da FAPEAM para atender à solicitação da pesquisadora neste momento,


DECIDIU:

INDEFERIR a solicitação de passagem aérea para o trecho *Manaus/Porto/Manaus*, formulada pela professora Evelyn Lauria Noronha, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, visto a indisponibilidade financeira da FAPEAM para atender à solicitação da pesquisadora neste momento.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 6 de agosto de 2009.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro